



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.528, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.336/22, até a importância de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais), para abertura da dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.028000 - Reforma Clube de Mães de Nova União

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000 .....R\$ 67.000,00

**TOTAL .....R\$ 67.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....R\$ 67.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pi.gov.br](http://www.ceuazul.pi.gov.br)

Dia:

23 de fevereiro de 2022

Página:

05 de 2937